

DECRETO N.º 1086/17 de 28/04/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório nº. 22/2017, modalidade de Pregão Presencial nº 15/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 22/2017, modalidade Pregão Presencial nº 15/2017, para contratação de empresas de transporte.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: CELOTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME, no valor de R\$ 27.745,20(vinte e sete mil setecentos e quarenta reais c/ vinte centavos); JOÃO FERRAREZI, no valor de R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), totalizando a quanta de R\$ 49.345,20(quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais c/ vinte centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 28 de Abril de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal